

**ATA DA 646ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA,  
REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE DEZEMBRO  
DE 2012, EM BRASÍLIA-DF.**

**PARTICIPANTES:** Economistas Ermes Tadeu Zapelini e Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Conselheiros Federais: Antonio Eduardo Poleti; Antonio Melki Júnior; Celina Martins Ramalho; Eduardo José Monteiro da Costa; Fabíola Andréa Leite de Paula; Jin Whan Oh; João Manoel Gonçalves Barbosa; José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho; José Luiz Amaral Machado; Júlio Alfredo Rosa Paschoal; Luiz Alberto de Souza Aranha Machado; Odisnei Antonio Bega; Paulo Brasil Corrêa de Mello; Paulo Dantas da Costa; Roberto Bocaccio Piscitelli; Róridan Penido Duarte; Virgílio Pacheco de Araújo Neto; Wellington Leonardo da Silva; Wilson Benício Siqueira; Edson Peterli Guimarães e Nei Jorge Correia Cardim (como convidado). Participaram, ainda, a Coordenadora de Apoio ao Sistema Aline Tales Ferreira Sette, o Coordenador de Gestão João Carlos de Aguiar Nascimento, o Procurador Chefe Marcus Vilmon Teixeira dos Santos, o Jornalista Manoel José Castanho, as Advogadas Flávia Rodrigues Soares e Susana Souza Oliveira, os assistentes administrativos Daniel Nunes de Oliveira e Allan Mendes Batista, a Auxiliar Administrativa Jane Lopes da Silva e a Secretária da Sessão Ana Claudia Ramos Pinto. **1. ABERTURA DA 646ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** - Às quatorze horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e doze, em Brasília-DF, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini, iniciou os trabalhos da Seiscentésima Quadragesima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia agradecendo a presença de todos. **1.1. Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** Cons. Cesar Homero Fernandes Lopes, por motivo profissional, substituído pelo Cons. Edson Peterli Guimarães. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Ata da Sessão Plenária anterior:** leitura, emendas e aprovação da Ata da 645ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2012, em Brasília/DF. **2.2. Informes da Presidência:** O Presidente avisou que o Cons. José Eustáquio Ribeiro Vieira Filho chegará à reunião apenas após as 16h, devido compromissos profissionais. Avisou ainda que o Assessor Especial do COFECON, Econ. Carlos Roberto de Castro, submeteu-se a um procedimento cirúrgico e por isso não participará desta Reunião. O Presidente apresentou o resultado para composição do 1º terço (2013-2015), foram eleitos como Conselheiros Efetivos: Erivaldo Lopes do Vale (AM); Fernando Aquino Fonseca Neto (PE); Paulo Dantas da Costa (BA); José Luiz Amaral Machado (RS); Francisco Assunção e Silva (CE) e Sebastião Demuner (ES). Foram eleitos como Conselheiros Suplentes: Edson Nogueira Fernandes Júnior (AM); Fábio José da Silva (PE); José Emílio Zambom da Silva (ES); Vicente Ferrer Augusto Gonçalves (CE), Dilma Ribeiro de Sousa Pinheiro (MA) e Airton Soares Costa (RN). Agradeceu ao Cons. Jin Whan Oh por ter participado como palestrante, representando esta Presidência, no Fórum Alta Gestão, em 12 de dezembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Comunicou, ainda, que o Cons. Jin Whan Oh será o representante do COFECON junto ao Fórum dos Conselhos Federais e Profissões Regulamentadas (Conselhão). **2.3. Informes dos Coordenadores de Comissões Temáticas e Conselheiros Federais:** Com a palavra o Cons. José Luiz Amaral Machado informou que representou o Presidente no Prêmio Economista do Ano no Rio Grande do Sul. O Cons. Jin Whan Oh informou que representou o Presidente no Fórum Alta Gestão, evento que congrega lideranças do mundo empresarial e de gestão corporativa, que ocorreu na cidade do Rio de Janeiro-RJ, participando de uma mesa que tratou das perspectivas, tendências e cenário do mundo corporativo. O Conselheiro recebeu em nome do Presidente o Troféu de Alta Gestão de Destaque em Liderança, retransmitido a ele nesta Plenária. Com a palavra o Cons. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado informou que representou o Presidente em Maceió, no prêmio Alagoas de Economia, também fez uma palestra no CORECON-AL e relatou que esteve com a Coordenadora de Apoio ao Sistema, Sra. Aline Tales Ferreira Sette, e com o Presidente no IPEA. A reunião foi para convidar o Presidente do IPEA para participar do CBE-2013. Trataram também da decisão do jurídico do IPEA com relação a não concessão das bolsas aos ganhadores do Prêmio Brasil de Economia-2012, uma vez que deixou-se de cumprir uma formalidade essencial, que era a renovação do convênio de apoio do IPEA ao Prêmio Brasil de Economia. **3. ORDEM DO DIA:**

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

53 Com a palavra o Presidente submeteu à votação o pedido de inclusão de pauta de item para discutir a  
54 prorrogação do prazo do II Programa de Recuperação de Créditos, instituído pela Resolução 1.876, de  
55 28 de julho de 2012, cuja vigência expira em 31 de dezembro de 2012 (Processo 15.578/2012 -  
56 Conciliações Judiciais no Sistema COFECON/CORECONs). Em votação o processo foi incluído em  
57 pauta. **3.1. Requerimento de prorrogação de prazo para cumprimento do Termo de Ajustamento**  
58 **de Conduta celebrado entre o COFECON e o CORECON-RR** (Processo 14.929/2011). Relator:  
59 Cons. Nei Jorge Correia Cardim. O Cons. João Manoel Gonçalves Barbosa alertou que existem  
60 processos do CORECON-RR na Comissão de Tomada de Contas que ainda serão apreciados pelo  
61 Plenário do COFECON nesta Plenária, e a decisão desses processos poderá influenciar a decisão a ser  
62 tomada nesta situação. Em votação foi decidido pela alteração da ordem de apreciação do referido item,  
63 para depois da apreciação dos processos da Comissão de Tomada de Contas. **3.2. Dossiê Eleitoral do**  
64 **Conselho Regional de Economia da 26ª Região - CORECON-AP** (Processo 15.623/2012). Relator:  
65 Cons. Jin Whan Oh. O Conselheiro informou que todos os requisitos foram cumpridos salvo a  
66 publicação do aviso de edital tanto no Diário Oficial da União como no Jornal de Grande Circulação,  
67 que foram publicados com atraso, mas dentro do próprio mês, além da entrega atrasada do dossiê  
68 eleitoral. Por ser chapa única entende-se que não houve prejuízo do resultado. Assim sendo o voto é no  
69 sentido de seguir o parecer jurídico recomendando-se a homologação do processo. Em votação a  
70 homologação do processo eleitoral do CORECON-AP foi aprovada. **3.3. Procedimentos para**  
71 **avaliação horizontal de desempenho dos empregados do Conselho Federal de Economia, sujeitos**  
72 **ao Plano de Cargos e Salários - PCS** (Processo 15.530/2012). Relator: Cons. Jin Whan Oh. O  
73 Conselheiro solicitou que o processo fosse apreciado ao fim da Plenária. **3.4. Ajustes na Resolução**  
74 **1.879/2012 - Normativo de Registro Profissional** (Processo 15.643/2012). Relator: Cons. Kanitar  
75 Aymoré Saboia Cordeiro. O Cons. leu as manifestações que chegaram ao COFECON em virtude da  
76 publicação da Resolução 1.879/2012, em especial no que tange ao § 5º do artigo 2º. Em seguida  
77 apresentou as justificativas para a revogação do referido dispositivo, uma vez que causou transtorno e  
78 estava afetando a imagem do Sistema. Com a palavra o Cons. Paulo Dantas da Costa propôs ajustes na  
79 Resolução com a inserção do Anexo III que trata do Formulário para Pedido de Transferência de  
80 Registro e alteração do item b do § 2º do artigo 20 que passa a vigorar com a seguinte redação: “b) cópia  
81 do diploma de bacharel em ciências econômicas e do histórico escolar do interessado constante dos  
82 arquivos do CORECON de origem”. Primeiro foi votada a revogação do § 5º do artigo 2º nos seguintes  
83 termos: 17 votos a favor da revogação e 4 contra a revogação (Celina Martins Ramalho; Paulo Brasil  
84 Corrêa de Mello; Róridan Penido Duarte e Wilson Benício Siqueira), com declaração de voto do Cons.  
85 Antonio Eduardo Poleti, conforme segue: “Declaração de voto referente ao ajuste na Resolução  
86 1.879/2012, o voto é pela revogação do § 5º do artigo 2º considerando ao não esgotamento das  
87 discussões a respeito do tema (registro profissional). O tema deverá merecer nova avaliação, pela  
88 comissão de normas, a partir do levantamento solicitado que leve em consideração os registros  
89 efetivados, nos últimos três anos, onde fique demonstrado a denominação apontada na diplomação e o  
90 registro efetuado”. Acompanharam a declaração de voto os Conselheiros Eduardo José Monteiro da  
91 Costa; Jin Whan Oh; João Manoel Gonçalves Barbosa; Luiz Alberto de Souza Aranha Machado e  
92 Roberto Bocaccio Piscitelli. Em seguida foram votadas e aprovadas a inserção do Anexo III e a  
93 alteração do item b do § 2º do artigo 20. **3.5. Relatório de Gestão do Exercício 2012** (Processo  
94 15.790/2012). Relator: Presidente Ermes Tadeu Zapelini. O Presidente apresentou o relatório de gestão  
95 e abriu espaço para sugestões, críticas e considerações que serão inseridas para conclusão do trabalho. O  
96 Cons. Paulo Brasil Corrêa de Mello parabenizou todos os coordenadores das comissões bem como a  
97 gestão do Presidente por tê-los escolhidos, uma vez que considerou que os trabalhos realizados fizeram  
98 desta, uma gestão de se chamar a atenção. O Cons. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado lembrou  
99 que o Assessor Especial do COFECON, Econ. Carlos Roberto Castro, está passando por um momento  
100 de recuperação e fez proposta de encaminhamento de moção de reconhecimento ao trabalho  
101 desenvolvido no processo de harmonização do Sistema COFECON/CORECONs. Em votação a  
102 proposta foi aprovada. O Cons. Nei Jorge Correia Cardim encaminha voto de pronta recuperação ao  
103 Cons. Paulo Salvatore Ponzini que se recupera de uma cirurgia cardíaca e ao Assessor Especial do  
104 COFECON Econ. Carlos Roberto Castro. Em votação os votos de pronta recuperação foram aprovados.

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

105 Com a palavra o Presidente agradeceu os componentes de todas as comissões e seus devidos  
106 Coordenadores, bem como os assessores e corpo funcional do COFECON. **3.6. Eleição de Presidente e**  
107 **Vice-Presidente do COFECON para o Exercício de 2013** (Processo 15.766/2012). Relator:  
108 Presidente Ermes Tadeu Zapelini. “Às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatorze de  
109 dezembro de dois mil e doze, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini abriu o item de  
110 pauta prestando esclarecimentos acerca da eleição para Presidência e Vice-Presidência do COFECON.  
111 Em seguida foi aberta a inscrição para composição da Comissão Eleitoral a qual restou composta pelos  
112 Economistas Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, Fabíola Andréa Leite de Paula e Róridan Penido Duarte,  
113 sendo o primeiro na qualidade de Presidente da Comissão o qual passou a conduzir os trabalhos. Após  
114 composição da comissão foi aberto o prazo para registro de chapas para o sufrágio. O Cons. Jin Whan  
115 Oh sugeriu o lançamento da candidatura dos Econ. Ermes Tadeu Zapelini para reeleger-se Presidente e  
116 para Vice-Presidente o Cons. Luiz Alberto de Souza Aranha Machado, doravante denominada CHAPA  
117 ÚNICA. Não houve registro de outra chapa. A seguir, foi passada a palavra aos membros da chapa para  
118 manifestação. Após manifestação dos candidatos, foi dado início ao processo de votação. Em seguida  
119 houve a conferência e assinatura das cédulas, em um total de vinte e duas, pela Comissão Eleitoral.  
120 Dando continuidade à sessão o Presidente da Comissão Eleitoral procedeu ao chamado nominal de cada  
121 um dos Conselheiros Federais para que assinassem a lista de entrega de cédulas de voto, seguindo para a  
122 cabine de votação e posterior depósito do voto na urna instalada na Sala da Sessão. Encerrada a votação,  
123 a comissão procedeu com a apuração dos votos depositados na urna, verificando a quantidade de  
124 votantes com o total de votos depositados, totalizando em 16 (dezesesseis) votos para o conselheiro Ermes  
125 Tadeu Zapelini para Presidente, e 6 (seis) votos em branco; 17 (dezesete) votos para o Conselheiro  
126 Luiz Alberto de Souza Aranha Machado para Vice-Presidente e 5 (cinco) votos em branco. Em seguida,  
127 o Presidente da Sessão proclamou eleitos os Conselheiros Ermes Tadeu Zapelini e Luiz Alberto de  
128 Souza Aranha Machado para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Federal de  
129 Economia, para o exercício 2013. E nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Eleitoral,  
130 Econ. Kanitar Aymoré Saboia Cordeiro, encerrou o item de pauta às dezenove horas e quarenta minutos,  
131 sendo o extrato de ata lavrada pelo Econ. Róridan Penido Duarte que, lido e achado conforme, foi  
132 assinado por todos os presentes. Em seguida, o Presidente submeteu à Plenária o processo incluso em  
133 pauta referente a prorrogação do prazo do **II Programa de Recuperação de Créditos, instituído pela**  
134 **Resolução 1.876, de 28 de julho de 2012, cuja vigência expira em 31 de dezembro de 2012**  
135 (Processo 15.578/2012 - Conciliações Judiciais no Sistema COFECON/CORECONs). A proposta foi no  
136 sentido de Prorrogar até 1º de abril de 2013 os efeitos da Resolução 1.876, de 28 de julho de 2012, que  
137 cria o II Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema COFECON/CORECONs. Em  
138 votação a prorrogação do prazo foi aprovada. **4. PAUTA COMPLEMENTAR. 4.1.**  
139 **Correspondências. 4.1.1. Correspondências Recebidas e Expedidas: - encaminhadas com antecedência**  
140 **para quaisquer informações adicionais.** Não houve destaques. **5. APRECIACÃO DE PROCESSOS**  
141 **ADMINISTRATIVOS. 5.1. Comissão de Normas, Legislação e Fiscalização: Cancelamento de**  
142 **registro com remissão de débito (homologado):** Processo 15.721/2012 (CORECON-GO), Interessado:  
143 Olivaldo Soares do Nascimento; Processo 15.722/2012 (CORECON-GO), Interessada: Fenícia  
144 Factoring e Informática Ltda.; Processo 15.776/2012 (CORECON-SP), Interessado: Eilom Silberman;  
145 Processo 15.778/2012 (CORECON-SP), Interessado Augusto Cesar Monteiro Soares; Processo  
146 15.779/2012 (CORECON-SP), Interessado: Raul Farah Somony; Processo 15.780/2012 (CORECON-  
147 SP), Interessado: Luiz Ricardo Carvalho de Castro Lyra; Processo 15.777/2012 (CORECON-SP),  
148 Interessado: Milton Mello Mazzini Filho. *Recurso: Cancelamento de registro (negado provimento):*  
149 Processo 15.675/2012 (CORECON-SP), Interessado: Rafael Murgi; Processo 15.677/2012  
150 (CORECON-SP), Interessado: Carlos Eduardo Braille; Processo 15.701/2012 (CORECON-RJ),  
151 Interessado Eduardo Lins Costa; Processo 15.702/2012 (CORECON-RJ), Interessado: Lucas de Brito  
152 Lima; Processo 15.711/2012 (CORECON-SP), Interessado: Fabio Cardo; Processo 15.720/2012  
153 (CORECON-MG), Interessada: JP Consultoria, Administração e Negócios S/C Ltda.; Processo  
154 15.753/2012 (CORECON-PR), Interessado: Fabio Augusto Giannini. *Recurso: Auto de Infração*  
155 *(negado provimento):* Processo 15.688/2012 (CORECON-SP), Interessada: Ites Consultoria Financeira,  
156 Administrativa e Econômica Ltda.; Processo 15.708/2012 (CORECON-SP), Interessada: Constância

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

157 Investimentos Ltda.; Processo 15.710/2012, Interessada: AI Real Estate Administradora de Valores  
158 Mobiliários Ltda. *Cancelamento de registro com remissão parcial de débitos (homologado)*: Processo  
159 14.384/2009 (CORECON-SP), Interessado: Edgar Luiz Raphael. **5.2. Comissão de Tomada de**  
160 **Contas: Prestação de Contas 2010 (homologado)**: Processo nº 15.631/12 (CORECON-RR). *Prestação*  
161 *de Contas 2011 (homologado)*: Processo nº 15.461/12 (CORECON-AM). *Balancete do 2º Trimestre de*  
162 *2012 (homologado)*: Processo nº 15.586/12 (COFECON). *Balancete do 3º Trimestre de 2012*  
163 *(homologado)*: Processo nº 15.593/12 (COFECON). *Proposta Orçamentária de 2010 (homologado)*:  
164 Processo nº 15.786/12 (CORECON-RR). *Proposta Orçamentária de 2011 (homologado)*: Processo nº  
165 15.632/12 (CORECON-RR). *Proposta Orçamentária de 2012 (homologado)*: Processo nº 15.633/12  
166 (CORECON-RR). *Reformulação Orçamentária de 2012 (homologado)*: Processo nº 15.625/12  
167 (CORECON-DF); Processo nº 15.694/12 (COFECON). *Proposta Orçamentária de 2013 (homologado)*:  
168 Processo nº 15.695/12 (COFECON); Processo nº 15.759/12 (CORECON-RN); Processo nº 15.761/12  
169 (CORECON-RJ); Processo nº 15.763/12 (CORECON-DF); Processo nº 15.771/12 (CORECON-SC).  
170 *Prestação de Contas de Auxílio Financeiro (homologado)*: Processo nº 15.490/12 (CORECON-ES);  
171 Processo nº 15.592/12 (CORECON-GO). Em votação os Votos do Relator foram aprovados, com  
172 abstenção dos Conselheiros Antonio Melki Júnior e José Luiz Amaral Machado nos processos  
173 referentes ao CORECON-RR. O Cons. Odisnei Antonio Bega relatou sua visita junto ao CORECON-  
174 RR, e expôs que foram verificadas a parte contábil, bem como as atas das Plenárias realizadas pelo  
175 CORECON. **3.1. Requerimento de prorrogação de prazo para cumprimento do Termo de**  
176 **Ajustamento de Conduta celebrado entre o COFECON e o CORECON-RR** (Processo  
177 14.929/2011). Relator: Cons. Nei Jorge Correia Cardim. O Conselheiro relatou que “trata-se de  
178 solicitação formulada pelo CORECON-RR, por meio do Ofício 054/2012/CORECON-RR, no qual  
179 solicita prorrogação do prazo de entrega de todos os termos do Termo de Ajuste de Conduta firmado  
180 com o COFECON, por mais 30 dias. Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica do  
181 COFECON, bem como o Relatório de Avaliação de Controles Internos formulado pela Comissão de  
182 Tomada de Contas, opino pela prorrogação do prazo por 30 dias úteis contados da data de publicação da  
183 decisão do plenário”. Em votação a proposta foi aprovada com uma abstenção. **3.3. Procedimentos**  
184 **para avaliação horizontal de desempenho dos empregados do Conselho Federal de Economia,**  
185 **sujeitos ao Plano de Cargos e Salários - PCS** (Processo 15.530/2012). Relator: Cons. Jin Whan Oh. O  
186 Conselheiro explicou como será realizada a avaliação dos funcionários abrangidos pelo Plano de Cargos  
187 e Salários, mas solicitou a retirada do processo de pauta para um estudo mais aprofundado da matéria. O  
188 Cons. Wellington Leonardo da Silva solicitou que lhe fosse transmitido todo o conteúdo do Plano de  
189 Cargos e Salários para melhor entendimento da proposta de avaliação. **6. ENCERRAMENTO**: E nada  
190 mais havendo a tratar, o Presidente do COFECON, Econ. Ermes Tadeu Zapelini, agradeceu a presença  
191 de todos e deu por encerrados os trabalhos às dezenove horas e quinze minutos, dos quais eu, Ana  
192 Cláudia Ramos Pinto, lavei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo  
193 Presidente da Sessão. Brasília-DF, quinze de dezembro de dois mil e doze.

194

195

196

197

198

199

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI  
Presidente do COFECON

ANA CLAUDIA RAMOS PINTO  
Secretária *ad hoc*